

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. WALDENOR PEREIRA)

Requer que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 518, de 2010, que “dá nova redação ao caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e revoga o § 2º do dispositivo.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a Inclusão na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 518 de 2010, de autoria do nobre deputado Pompeu de Matos, que concede estabilidade ao servidor público não concursado em exercício na data de início da vigência do Regime Jurídico dos servidores da União.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da PEC nº 518, de 2010, que propõe uma nova redação ao caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a revogação do § 2º do mesmo dispositivo. A proposição está pronta para ser pautada no plenário, conforme demonstrado na ficha de tramitação, tendo passado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e pela respectiva Comissão Especial, ambas emitindo pareceres favoráveis. Apresentada pelo Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS) em 2010, esta medida é fundamental para corrigir a injustiça que afeta os direitos dos servidores que dedicaram suas vidas ao serviço público.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado WALDENOR PEREIRA

